



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Processo Administrativo nº 13/2025/CMX

Dispensa de Licitação nº 08/2025/CMX

Objeto: *Fornecimento de lanches para o café da manhã dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara / PA.*

Em cumprimento ao Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do fornecedor do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência, fora publicado por 03 (três) dias úteis o Aviso de Dispensa de Licitação no sítio oficial do órgão, seguindo o rito do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O período de abertura para recebimento de propostas foi do dia 05/06/2025, às 8h, até o dia 10/06/2025, às 8h. Como resultado desse procedimento foi possível obter apenas 1 (uma) proposta de preços.

Partindo de tal fato, analisou-se a única proposta, apresentada pela empresa MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90, com sede na Rua Rio Tapajós, nº 463, Centro, CEP: 68.555-033, em Xinguara / PA, no **valor global de R\$ 34.994,40** (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Após análise da proposta, constatou-se que a proponente MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA - ME, cumpriu todas as exigências para habilitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa e seus Anexos sendo que os valores dos itens, bem como o valor global, não excederam aos preços estimados no Termo de Referência, sendo compatíveis com os praticados no mercado, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, portanto, sua proposta de preços foi aceita.

Superada a fase de apreciação da proposta, passou-se ao exame dos documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, arrolados no Anexo II do Aviso de Dispensa, os quais foram enviados juntamente com a proposta, na data de 09/06/2025. Dentre a documentação requerida, verificou-se a ausência do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do ano de 2024, prevista no item 1.3.1, do Anexo II do Aviso da Dispensa.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Referida documentação foi requerida da proponente na data de 12/06/2025, através de e-mail, sendo encaminhada pela proponente no dia 13/06/2025, conforme comprovam os e-mails impressos, em anexo.

Assim, a empresa **MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA - ME** apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos no Aviso dessa Dispensa, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA – ME**, pelo **valor global de R\$ 34.994,40** (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Xinguara / PA, 16 de junho de 2025.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação
Portaria nº 163/2025